CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 382/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 21 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Rejeição do Veto Total nº 162/2024
referente ao Projeto de Lei nº 3.770/2022

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 20/05/2025, rejeitou o Veto Total n° 162/2024, referente ao Projeto de Lei nº 3.770/2022, de autoria da Deputada Estadual Estela Bezerra, que "Institui a Semana Estadual da Menstruação Sem Tabu, a se realizar anualmente, na semana que antecede o dia 28 de maio", para o cumprimento do disposto no § 7° do Art. 65 da Constituição do Estado.

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente